

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO

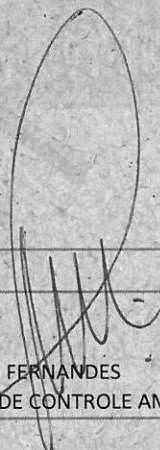
1. Número		2. Processo Administrativo	
159/2024		46.368/2024-83	
3. Nome do interessado		4. CPF/CNPJ	
MACUCO ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA		17.546.332/0001-79	
5. Nome da propriedade		6. Área total da propriedade (ha)	
O MESMO			
7. Localização da propriedade		8. CEP	
RIA IVAMPA LISBOA, 19		11055-120	
9. Área		10. Bairro	
☐ Continental ☒ Insular		EMBARÉ	
11. Finalidade do pedido		12. Zoneamento	
SUPRESSÃO		P-ZOI	
13. Justificativa			
LEI 973/17 - OBRA			
14. Classificação da área protegida por legislação específica		15. Nome da área protegida por legislação específica	
16. Documentos relacionados			
Tipo	Número	Data de emissão	
ART	2620241112781	27/06/2024	
ROBERTO SANTANNA FILHO	ENG. Agrônomo		
18. Autorização para manejo de árvore isolada			
Discriminação	Nome da espécie	Nº de árvores	Nº de árvores/ha.
Supressão	LAUDO	55	
Total em unidades		55	----
19. Autorização para execução de plano de manejo florestal			
Discriminação	Tipo de vegetação	Estágio Sucessional	Espécie manejada
		Total em (ha)	
Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.		
18/11/2024	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL		
			JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES
			Data de Validade
			03 MESES

AUTORIZAÇÃO

1. Número	2. Processo Administrativo
159/2024	46.368/2024-83

20. Observações

1. Autorização emitida com base na Lei Federal 12.651/2012; Lei Federal 11.428/200; Lei Municipal 973/2017;
2. As custas do serviço particular a ser realizado ficam a cargo do interessado;
3. Esta autorização não comprova o domínio do imóvel e não isenta o interessado de obter outras autorizações de nível federal, estadual;
4. O interessado deverá promover a compensação com o plantio de 10 (dez) mudas de porte arbóreo para cada exemplar arbóreo suprimido a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias;
5. A responsabilidade técnica pela execução dos serviços fica a cargo do interessado;
6. Esta autorização não desobriga o interessado de cumprir legislação nos níveis federal e estadual;
7. Esta autorização deverá obrigatoriamente permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.
8. Compensação: 550 mudas para arborização urbana - deverá ser atendido os plantios no ano de 2024/2025 primeiro semestre.

Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.
18/11/2024	 JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
Data de Validade	
03 MESES	